



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.822, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.003341/2004-84,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **DANILO GOLOUSHEFF**, matrícula Siape nº 1091735, publicado na Portaria Susep nº 2.207, de 30 de setembro de 2004, DOU de 7 de outubro de 2004, Seção 2, Página 17, de: art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para: art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes dessa alteração começam a contar a partir de 30/03/2012, data da publicação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente